

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Colina, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legal-administrativas e tendo presente o deliberado pelos membros da Comissão nomeada, **HOMOLOGA** o Processo Seletivo Externo n.º 003/2.013.

O Processo Seletivo Externo n.º 003/2.013 terá validade de 1(um) ano, a contar da data de homologação, podendo ser prorrogado uma única vez e por igual período a critério da Administração Pública Municipal de Colina.

A Secretaria Municipal de Saúde convocará os candidatos classificados para o exercício de suas respectivas funções/atribuições e de acordo com a conveniência e necessidade da Administração Pública Municipal.

Prefeitura Municipal de Colina, 17 de Fevereiro de 2.014.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES
Prefeito do Município de Colina

PRISCILA APARECIDA RAMOS
Presidente Comissão PSE n.º 003/2.013